

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO **COORDENAÇÃO DE CONCURSO E SELEÇÃO DE PESSOAL – DDP/PROGEPE** Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – Recife, PE, CEP 52.171-900

Site: www.concurso.ufrpe.br/ E-mail: docente.concurso@ufrpe.br

REQUERIMENTO DE DESEMPATE

Edital nº/
Área:
Departamento/ Unidade Acadêmica:
Nome do candidato:
CPF nº
Celular: ()
Ēu, ,
venho REQUERER que, em caso de aprovação, restando empatado, haja preferência no critério de desempate pela(s) seguinte(s) condição(ões):
) de jurado (conforme Art. 440, Código de Processo Penal). Obs.: Somente serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual e Federal do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, a partir da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.
) de voluntário. Obs.: Para comprovação do exercício de atividades voluntárias computadas na Plataforma Digital do Voluntariado, nos termos do art. 18, inciso I, do Decreto nº 0.906, de 9 de julho de 2019, deve ser apresentado certificado emitido por entidades nabilitadas com o Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, consoante o Decreto nº 10.501, de 30 de setembro de 2020.
Para tanto, seguem anexos, nos termos deste Edital, os documentos que comprovam essa condição.
, / /
(Assinatura)